

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Projeto de Resolução nº 001/2022, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

“Altera dispositivo da Resolução nº 014/2020, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Transporte – STR da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o seguinte texto ao item VII, da Instrução Normativa 002/2020, constante do artigo 1º da resolução 014/2020 de 17 de novembro de 2020:

“Art. 1º (...)

VII (...)

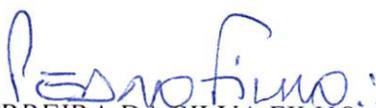
(...)

*5. Sempre que de interesse público, podem os veículos da Câmara Municipal serem cedidos, temporariamente, por ato da presidência, a outros órgãos da Administração Pública, devendo, nesses casos, o Cessionário obedecer, no que couber, ao disposto na presente instrução normativa, bem como assinar termo de vistoria, no qual se compromete a devolver o veículo, no prazo previsto e no estado em que o recebeu, bem como arcar com eventuais multas geradas no período em que o veículo esteve sob sua posse.”*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 07 de fevereiro de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador – PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

  
JAIRO GEHM  
Vereador - PRTB  
1º Secretário da Mesa Diretora

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 2387 TCE-MT

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

Barra do Garças/MT 10 / 02 / 22 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br